

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 59 | Quarta-feira, 27/03/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Secretaria-Geral da Presidência	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Controle Externo	14
Secretaria-Geral de Administração	15
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	34
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	34
Secretaria de Gestão de Pessoas	42
Diretoria de Legislação de Pessoal	43
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	47

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 18-SEAE, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

Fica alterada para o período de 20 a 25/03/2024 a convocação do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, em virtude de afastamento do Ministro Antonio Anastasia, por motivo de viagem em missão oficial, de que trata a Portaria-TCU nº 16-SEAE, de 26 de março de 2024, publicada no BTCU Administrativo nº 58, de 26 de março de 2024.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria-TCU nº 209, de 14 de setembro de 2010, que dispõe sobre a realocação de servidores do TCU que se encontram em situação de inadaptação na lotação devido a problemas de saúde ou psicossociais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a política de gestão de pessoas do Tribunal consignada na Resolução-TCU nº 319, de 29 de julho de 2020, e os princípios norteadores da gestão de pessoas no Tribunal;

Considerando a importância do papel dos gestores no acompanhamento de comportamentos, resultados, entregas, metas e atividades dos servidores do TCU; e

Considerando as informações constantes do TC-005.395/2024-0, resolve:

Art. O art. 4º da Portaria-TCU nº 209, de 14 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O parecer de que trata o art. 3º desta Portaria será encaminhado ao respectivo Secretário-Geral da lotação de origem do servidor e ao Secretário-Geral ao qual a unidade indicada pela Segep esteja subordinada para, no prazo de cinco dias úteis, manifestarem-se acerca da lotação proposta.

§1º Nos casos em que houver discordância da proposta de lotação pelos respectivos Secretários-Gerais, caberá à Comissão de Coordenação Geral (CCG) decidir sobre a questão.

§2º Quando houver concordância formal de mais de um dirigente acerca da lotação proposta, na hipótese de diferentes unidades indicadas, caberá à Segep decidir a questão, levando-se em consideração a preferência do servidor.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os horários de funcionamento e de atendimento do Tribunal de Contas da União e sobre a gestão de frequência de servidores; e a Portaria-TCU nº 130, de 10 de agosto de 2022, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos de transmissão da covid-19 no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 70, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 e no art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal,

considerando as alterações ocorridas no regime de teletrabalho dos servidores deste Tribunal domiciliados nas Representações do TCU nos Estados, a partir da publicação da Portaria-TCU nº 166, de 27 de outubro de 2023; e

considerando as informações constantes do TC-040.571/2023-8, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do artigo 4º da Portaria-TCU nº 396, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º O parágrafo único do art. 4º da Portaria-TCU nº 396, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Nas unidades do TCU localizadas nos estados, o horário de atendimento ao público externo será idêntico ao horário estabelecido para as unidades localizadas em Brasília.”

Art. 3º Fica revogado o artigo 4º da Portaria-TCU nº 130, de 10 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 26 de março de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento das despesas realizadas pelo requerente com a aquisição de passagens aéreas de representação do cargo, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 4 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 6.428,61 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

(TC-007.077/2024-6).

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 15;

ATIVIDADES: **a)** Reunião com o Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para tratar da presidência do grupo de engajamento de instituições de controle do G20 (SAI20) e auditorias de programas de segurança alimentar; e reunião bilateral com a Instituição Superior de Controle (ISC) da Itália; **b)** 26º Simpósio ONU/Intosai; e **c)** Reunião bilateral com a Instituição Superior de Controle (ISC) da Hungria - Sistema Viajar nº 96/2024;

LOCAL/PERÍODO: Roma - Itália, de 12 a 15/4/2024; Viena - Áustria, de 16 a 18/4/2024; Budapeste - Hungria, dia 19/4/2024.

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS 10328-4	Ministro	10 a 20/04/2024	10,5	8	US\$ 727,00	R\$ 503,44	US\$ 7.633,50	US\$ 148,00	US\$ 7.781,50	R\$ 0,00	US\$ 7.781,50
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTA / 5639-1	AUFC FC-5	10 a 21/04/2024	1,0 10,5	8	US\$ 436,00 US\$ 654,30	R\$ 503,44	US\$ 7.306,15	US\$ 148,00	US\$ 7.454,15	R\$ 0,00	US\$ 7.454,15
GUILHERME DE ABRANCHES QUINTÃO / XXX.393.068-XX	Colaborad or do MRE	10 a 20/04/2024	10,5	8	US\$ 436,00*	R\$ 122,08**	US\$ 4.578,00	US\$ 148,00	US\$ 4.726,00	R\$ 0,00	US\$ 4.726,00

* Para os fins do disposto no art. 25 da Portaria-TCU nº 443/2018, foi considerado no cálculo das diárias do colaborador do MRE o valor correspondente ao FC-5.

** Desconto do auxílio-alimentação calculado com base no valor do benefício recebido no órgão de origem (MRE).

Em 26 de Março de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 2024 (*)**

Regulamenta o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito do Tribunal de Contas da União e revoga a Portaria-ISC nº 13 de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto nos arts. 43 e 45 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008,

considerando o disposto no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC);

considerando o disposto no Capítulo VII da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas da União;

considerando o disposto na Portaria-ISC nº 4, de 2 de fevereiro de 2023, que aprova o Regimento Interno do Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

considerando o disposto na Portaria-ISC nº 17, de 22 de setembro de 2022, que trata do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação do ISC;

considerando o disposto na Portaria ISC nº 18, de 22 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Pesquisa do ISC;

considerando o disposto na Portaria-ISC nº 19, de 22 de setembro de 2022, que trata do Regulamento do Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública do ISC; e

considerando o disposto na Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023, que divulga o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de GECC, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) pelo Tribunal de Contas da União (TCU) obedece ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Considera-se encargo de curso ou concurso, para efeitos desta Portaria, a participação eventual de servidor do TCU, ou de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, como:

I - facilitador de aprendizagem, coordenador pedagógico ou coordenador acadêmico em ação educacional promovida pelo TCU;

II - examinador ou membro de banca ou comissão examinadora de provas orais, análise curricular, trabalhos de conclusão de curso, concursos de monografia, trabalhos de pesquisa, processos seletivos ou elaboração e correção de questões e provas, incluindo a análise de recursos ou revisões;

III - coordenador executivo responsável pela logística de preparação e realização de curso, concurso público ou processo seletivo interno; e

IV - fiscal ou supervisor da logística de preparação e aplicação de provas de concurso público para provimento de cargos para o TCU.

§1º Considera-se facilitador de aprendizagem, para os fins desta Portaria:

a) palestrante: responsável pela apresentação de um tema a um grupo de pessoas, de forma sucinta, com o objetivo de informá-las ou atualizá-las sobre determinado assunto;

b) instrutor: responsável pela condução de ação educacional e pela moderação de debates, esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo e pela correção de avaliação de aprendizagem;

c) conteudista: responsável pela elaboração, ampliação, adaptação, atualização, revisão ou pela curadoria de material didático;

d) docente de pós-graduação: responsável pela instrutoria, incluindo correção de atividade e avaliação, e pela orientação de trabalho de conclusão de curso e de projeto de pesquisa, com titulação necessária para atuação nesse nível de educação; e

e) mentor: responsável por conduzir sessões em grupo ou individuais de aplicação prática de conteúdo, e supervisionar o progresso de mentorados no desenvolvimento de competências.

§2º O coordenador pedagógico é o responsável pela preparação e realização da ação educacional no que diz respeito ao diagnóstico de necessidades, ao planejamento instrucional, à avaliação pedagógica do material didático e à avaliação da ação.

§3º O coordenador acadêmico é o responsável pelo planejamento e acompanhamento de programa de pós-graduação **lato e stricto sensu**, em cursos de extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

Art. 3º A participação de servidor em atividades que ensejem o pagamento de GECC condiciona-se:

I - à autorização prévia da realização da atividade de encargo de curso ou concurso pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

II - no caso de instrutor, conteudista ou docente de pós-graduação, à realização prévia de processo seletivo, interno e/ou externo, sempre que possível, de forma a promover a universalização de oportunidades, a rotatividade e a pluralidade de perfis profissionais;

III - no caso de servidor do TCU, à anuência da chefia imediata, salvo para ocupantes de função de confiança de direção de níveis FC-5 e FC-6;

IV - no caso de servidor de outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, à anuência do órgão ou entidade de lotação; e

V - ao não enquadramento do servidor na hipótese de sanção prevista no inciso III do art. 12 desta Portaria.

§1º O processo seletivo de que trata o inciso II do **caput** deste artigo pode prever como critérios de seleção, entre outros:

I - formação acadêmica e experiência profissional em área relacionada à ação educacional;

II - experiência prévia como docente, instrutor ou conteudista, conforme o objeto da seleção; e

III - titulação e produção acadêmica, no caso de docente de pós-graduação.

§2º O processo seletivo deve observar a rotatividade de facilitadores selecionados, visando promover a distribuição equitativa de oportunidades entre os colaboradores considerados habilitados para atuarem na ação educacional objeto da seleção.

§3º A não realização do processo seletivo deve ser justificada pelo diretor da subunidade do ISC responsável e autorizada pelo Diretor-Geral do Instituto.

§4º A indicação de facilitador para atividade passível de recebimento de GECC deve evitar a ocorrência de situações que possam gerar conflito de interesses.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 4º Não é devido o pagamento de GECC para as atividades:

I - incluídas entre as atribuições do espaço de atuação do servidor ou em projeto ao qual o servidor esteja total ou parcialmente dedicado;

II - de treinamentos em serviço ou de disseminação de conteúdos e de difusão de procedimentos relativos às competências das unidades organizacionais ou de projetos institucionais com esse escopo;

III - em que a unidade demandante é a própria beneficiária da atividade e indica o facilitador dentre os servidores lotados em seu quadro;

IV - de natureza institucional com finalidade precípua não educacional;

V - de representação do TCU ou da unidade de lotação, apresentação de estrutura, processos de trabalho, bem como atividades e trabalhos em andamento;

VI - de elaboração de cartilhas, manuais, orientações, normativos e instrumentos afins que envolvam procedimentos ou solução de tecnologia de informação sob responsabilidade da unidade de lotação do servidor ou a ele atribuída por projeto institucional;

VII - realizadas durante a jornada de trabalho, sem compensação de carga horária;

VIII - de moderação de comunidade de prática, fórum de aprendizagem ou lista de discussão;

IX - de elaboração de material didático sem declaração expressa da chefia imediata de que não foi elaborado durante o expediente de trabalho ou que constitua acervo de documentos e materiais institucionais; e

X - de revisão de material didático solicitada pelo ISC, após o ateste para pagamento, pelo período de vinte e quatro meses.

§1º É vedado o pagamento de GECC a servidores lotados no ISC.

§2º No caso de servidor em licença para capacitação, a ação educacional objeto de pagamento de GECC não pode ser a mesma que fundamentou a concessão da licença.

CAPÍTULO IV DO CÁLCULO E DO PAGAMENTO DA GECC

Art. 5º O valor da GECC deve ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$GECC = VH \times QH$$

Onde:

VH = valor (em R\$) da hora trabalhada em atividade caracterizada como encargo de curso ou concurso, conforme Anexo I desta Portaria; e

QH = quantidade de horas trabalhadas em atividade caracterizada como encargo de curso ou concurso, conforme Anexo II desta Portaria.

§1º Os VHS estabelecidos no Anexo I desta Portaria correspondem aos percentuais de 1,2%, 1,5% e 2,2% do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, conforme a natureza da atividade a ser desenvolvida e ajustados de acordo com a formação acadêmica do servidor.

§2º As QHs estabelecidas no Anexo II desta Portaria correspondem à carga horária da ação educacional, ajustada de acordo com a estimativa de esforço relacionada à natureza da atividade.

§3º O valor da QH para elaboração de material didático em ações autoinstrucionais será equivalente à carga horária estabelecida para realização da atividade pelo participante.

§4º Nos casos não especificados nesta Portaria, o valor da QH será estabelecido pelo coordenador pedagógico, considerando o tipo de atividade, a complexidade e o tempo necessário para sua realização.

§5º O valor da QH deve ser arredondado para o valor inteiro imediatamente inferior sempre que o seu cálculo resultar em valor fracionado.

Art. 6º O pagamento de GECC está condicionado à disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros e será realizado após o aceite de todas as atribuições contratadas, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

Art. 7º O pagamento de GECC não pode ser superior a 120 (cento e vinte) horas anuais por servidor, salvo situação excepcional, devidamente justificada e previamente autorizada pelo Presidente do TCU ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade de lotação do servidor favorecido, que podem autorizar o acréscimo até o limite de 240 (duzentas e quarenta) horas anuais.

§1º O pagamento de GECC superior a 80 (oitenta) horas anuais e inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais para um determinado servidor deve ser autorizado previamente pela Comissão de Coordenação-Geral (CCG) a partir de proposição do ISC.

§2º Os limites de horas estabelecidos no **caput** e no §1º deste artigo devem ser calculados com base no total de QH devido ou pago ao servidor no exercício financeiro.

§3º O pagamento da GECC pelo TCU deve ser precedido de declaração expressa do servidor beneficiário quanto ao número de horas correspondentes a encargo de curso ou concurso que eventualmente lhe sejam devidas ou que já lhe tenham sido pagas por outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, no mesmo exercício financeiro da atividade.

§4º A solicitação para autorização do acréscimo de 120 (cento e vinte) horas de que trata o **caput** deste artigo deve ser justificada, entre outras, por meio de:

I - comprovação de que o chamamento de outros selecionados em processo seletivo ou outra forma de busca interna e/ou externa não tenha resultado na identificação de outros interessados habilitados a exercer a atividade em questão; e

II - pela impossibilidade fundamentada de distribuição da atividade entre mais facilitadores.

Art. 8º As horas trabalhadas em atividades relacionadas a encargo de curso ou concurso, com pagamento de GECC, quando desempenhadas pelo servidor do TCU durante a jornada de trabalho, devem ser compensadas no prazo de até 1 (um) ano.

§1º Fica a cargo do servidor declarar se a atividade será desenvolvida durante o horário de trabalho e comunicar a forma de compensação do banco de horas.

§2º No caso de servidor em teletrabalho total ou parcial, a compensação de que trata este artigo deve ser realizada durante os períodos de trabalho presencial.

§3º No caso de não atendimento do disposto no parágrafo anterior, as metas de desempenho do servidor devem ser ajustadas, até o período avaliativo subsequente, de forma a prever entregas equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 9º O pagamento de GECC ocorre por meio de:

I - Sistema de Folha de Pagamento, no caso de servidor do TCU; ou

II - Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no caso de outros servidores públicos federais.

CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES

Art. 10. Nas atividades que ensejam o pagamento de GECC compete:

I - ao ISC:

- a) selecionar o servidor que exercerá as atividades de encargo de curso ou concurso;
- b) certificar-se de que o servidor selecionado preenche os requisitos previstos nesta Portaria e está ciente das suas obrigações e condições para o recebimento da gratificação por meio da assinatura de termo de compromisso, com cronograma estimativo de compensação de horas para anuência e acompanhamento da chefia imediata;
- c) autorizar o planejamento e coordenar a realização da ação educacional quanto aos requisitos pedagógicos, executivos e logísticos;
- d) autorizar e coordenar a elaboração do material didático e avaliar a necessidade de ampliação, adaptação, atualização e revisão;
- e) prover instrumentos necessários ao registro de frequência dos participantes;
- f) avaliar o desenvolvimento e os resultados da ação educacional;
- g) avaliar o desempenho, os produtos e os serviços dos servidores que atuaram na ação educacional com encargo de curso ou concurso, em até 30 (trinta) dias após a entrega ou o fim da ação educacional, comunicando-os dos resultados dessa avaliação;
- h) fornecer à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) as informações necessárias para o lançamento da GECC na folha de pagamento e para o ajuste no sistema de frequência eletrônica, se for o caso;
- i) realizar o pagamento mediante ordem bancária ou encaminhar à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) as informações necessárias à realização do destaque orçamentário e do repasse financeiro, quando se tratar de pagamento de GECC a servidor de outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal;
- j) controlar os limites de horas remuneradas anualmente por GECC aos servidores do TCU, de 120 (cento e vinte) horas, extensível a 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante autorização do Presidente do Tribunal;
- k) encaminhar ao respectivo órgão, quando se tratar de pagamento de GECC a servidor de outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, a informação do quantitativo de horas computadas para esse fim; e
- l) aplicar as sanções ao servidor beneficiário da GECC que descumprir as obrigações previstas nesta Portaria.

II - ao servidor beneficiário da GECC:

a) encaminhar ao ISC informações sobre GECC que lhe sejam devidas ou que já lhe tenham sido pagas por outros órgãos da Administração Pública Federal no mesmo exercício financeiro, após autorização formal para a ação educacional, em conformidade com o art. 10 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008; e

b) assinar termo de compromisso.

Art. 11. A cessão ao ISC dos direitos patrimoniais de que trata esta Portaria implica:

I - a afirmação, pelo conteudista, de que ele é o detentor dos direitos sobre o conteúdo;

II - a autorização para transposição do material escrito para vídeo, quando for o caso;

III - o direito de uso pelo ISC, na íntegra, em partes ou em compilação com outros materiais, de reprodução, de distribuição gratuita, de alteração de formato ou qualquer outra forma de utilização, para fins de ação educacional, desde que não signifique descaracterização e que não ofenda os direitos morais do autor;

IV - o reconhecimento, pelo ISC, dos direitos morais do autor, em especial o reconhecimento da autoria, considerando os eventuais créditos a outros autores ou fontes;

V - o direito de uso pelo autor, inclusive para fins lucrativos, respeitados os direitos de uso originais quanto a materiais de outros autores incluídos.

Parágrafo único. A cessão ao ISC dos direitos patrimoniais deve ser formalizada quando do compromisso ao encargo assumido pelo facilitador, mediante referência a esta Portaria.

CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES

Art. 12. O servidor que descumprir as obrigações previstas nesta Portaria sujeita-se, cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei:

I - à dedução de até 10% (dez por cento) do valor total da GECC devida pela atividade a que se relaciona o descumprimento;

II - ao ressarcimento do valor total da GECC percebida; e

III - à impossibilidade de exercer atividades que ensejam o pagamento de GECC pelo TCU, pelo período de até dois anos.

Parágrafo único. Compete ao Diretor-Geral do ISC decidir, com base em relatório de avaliação da diretoria ou serviço do ISC responsável pela gestão da ação, sobre a aplicação das sanções previstas neste artigo ou, se for o caso, propor a devida representação administrativa às instâncias competentes, considerando os compromissos e custos envolvidos, assim como o grau de prejuízo que o descumprimento da obrigação tenha causado ao TCU.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O ISC deve elaborar e divulgar os modelos de termos de compromisso de que trata a alínea “b” do inciso II do art. 10. desta Portaria, contendo, no mínimo:

I - a natureza da atividade caracterizada como encargo de curso ou concurso;

II - as obrigações do servidor beneficiário;

III - as condições relativas à cessão dos direitos patrimoniais;

IV - o valor previsto de GECC e a respectiva memória de cálculo;

V - o cronograma estimativo de compensação de horas; e

VI - a manifestação expressa da ciência dos termos desta Portaria.

Art. 14. O ISC deve disponibilizar e manter, nas áreas de transparência do Portal do TCU, bem como por meio de publicação periódica no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU), informações atualizadas sobre o pagamento de GECC, com a identificação dos beneficiários, as quantidades de horas trabalhadas e os valores recebidos.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

Art. 16. Aplica-se às autoridades do TCU, no que couber, o disposto nesta Portaria.

Art. 17. Os pagamentos já autorizados até a data da publicação desta Portaria permanecem regidos pela Portaria-ISC nº 13, de 13 de abril de 2023.

Art. 18. Fica revogada a Portaria-ISC nº 13, de 13 de abril de 2023.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

(* Republicada por ter saído com erro material no BTCU Administrativo nº 43 de 05/03/2024, pag. 2)

ANEXO I DA PORTARIA-ISC Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Valor (em R\$) da hora trabalhada em atividade caracterizada como encargo de curso ou concurso (VH)

FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	ENSINO MÉDIO
FATOR MULTIPLICADOR	1,00	0,95	0,90	0,85	0,80
VALOR DA HORA - nível 1 (VH1)	R\$ 357,49 ¹	R\$ 339,61	R\$ 321,74	R\$ 303,86	R\$ 285,99
VALOR DA HORA - nível 2 (VH2)	R\$ 446,86 ²	R\$ 424,51	R\$ 402,17	--	--
VALOR DA HORA - nível 3 (VH3)	R\$ 655,40 ³	R\$ 622,63	R\$ 589,86	--	--

¹ VH1, nos termos do inciso III do §1º do a art.76-A da Lei nº 8.112/90, corresponde ao valor equivalente a 1,2% do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, de R\$ 29.790,95 (Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023).

² VH2, nos termos do inciso III do §1º do a art.76-A da Lei nº 8.112/90, corresponde ao valor equivalente a 1,5% do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, de R\$ 29.790,95 (Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023).

³ VH3, nos termos do inciso III do §1º do a art.76-A da Lei nº 8.112/90, corresponde ao valor equivalente a 2,2% do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, de R\$ 29.790,95 (Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023).

ANEXO II DA PORTARIA-ISC Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Especificação das atividades, valores da hora trabalhada (VH¹) e base de cálculo de horas (QH²) para fins de GECC

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	VH ¹	QH
1. INSTRUTOR OU PALESTRANTE	1.1. Instrutoria ou palestra em ação presencial ou telepresencial	VH1	CH ² da ação educacional ou palestra
	1.2. Instrutoria simultânea com outro facilitador em ação presencial ou telepresencial	VH1	CH da ação educacional x 0,75
	1.3. Instrutoria simultânea com mais de dois facilitadores em ação presencial ou telepresencial	VH1	CH da ação educacional x 0,50
2. CONTEUDISTA	2.1. Elaboração de material didático para ação educacional a distância assíncrona composto por conteúdos novos e desenvolvidos a partir do plano instrucional	VH1	CH da ação educacional x 2
	2.2. Adaptação, revisão (observado o disposto no inciso X do art. 4º desta Portaria) de material didático para ação educacional a distância assíncrona utilizando conteúdos já desenvolvidos e que serão reorganizados com base no plano instrucional	VH1	CH da ação educacional
	2.3. Elaboração de material didático para ação presencial ou telepresencial síncrona que inclua atividades práticas	VH1	CH da ação educacional x 0,5
	2.4. Elaboração de material didático no formato predominante de texto não associado a ação educacional com CH definida	VH1	até 20 horas por produto, conforme avaliação do coordenador pedagógico
	2.5. Elaboração de material didático no formato áudio ou vídeo não associado a ação educacional com CH definida	VH1	até 5 horas por produto, conforme avaliação do coordenador pedagógico
	2.6. Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem	VH1	Até 10 horas por produto, conforme avaliação do coordenador pedagógico
	2.7. Revisão de conteúdo produzido por terceiros	VH1	Até 10 horas por produto, conforme avaliação do coordenador pedagógico
3. MENTOR	3.1. Mentoria individual ou de grupos presencial ou tele presencial	VH1	CH da mentoria
4. DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO	4.1. Docência em disciplina de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	VH3	CH da disciplina x 1,5
	4.2. Docência em disciplina de pós-graduação <i>lato Sensu</i>	VH2	CH da disciplina
	4.3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) <i>lato sensu</i>	VH2	4 horas por TCC, mínimo de 4 encontros
	4.4. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) <i>stricto sensu</i>	VH3	12 horas por TCC, mínimo de 12 encontros
5. EXAMINADOR OU MEMBRO DE BANCA OU COMISSÃO EXAMINADORA	5.1. Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC) <i>lato sensu</i>	VH2	2 horas por participação
	5.2. Participação em banca examinadora de qualificação ou de trabalho de conclusão de curso (TCC) <i>stricto sensu</i>	VH3	4 horas por participação
	5.3. Participação em comissão para exames orais	VH2	8 horas por participação
	5.4. Elaboração de prova discursiva	VH1	0,10 hora por questão elaborada ou 0,25, em caso de prova de questão única
	5.5. Correção de prova discursiva	VH1	0,10 hora por questão corrigida ou 0,25 em caso de prova de questão única

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	VH ¹	QH
	5.6. Elaboração de prova objetiva com feedback para correção automática.	VH1	0,25 hora por questão elaborada
	5.7. Participação em banca ou comissão julgadora de concurso de monografia	VH2	4 horas para cada conjunto de 20 monografias ou fração
6. COORDENADOR ACADÊMICO OU PEDAGÓGICO	6.1. Coordenação acadêmica de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	VH3	10 horas por semestre letivo
	6.2. Coordenação acadêmica de linha de atuação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	VH3	5 horas por semestre letivo
	6.3. Coordenação acadêmica de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	VH2	10 horas por semestre letivo
	6.4. Coordenação acadêmica de linha de atuação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	VH2	5 horas por semestre letivo
	6.5. Revisão e validação de material didático produzido por docentes de cursos de pós-graduação	VH1	CH da ação educacional x 0,25
	6.6. Coordenação pedagógica de ação educacional	VH1	CH da ação educacional x 0,75, limitado a 20 horas
7. COORDENADOR EXECUTIVO	7.1. Coordenação em ação educacional nas atividades de logística e coordenação e supervisão da execução	VH1	CH x 0,50, limitado a 20 horas
8. FISCAL OU SUPERVISOR DE CONCURSO PÚBLICO	8.1. Fiscalização da logística de preparação e aplicação de provas de concurso público para provimento de cargos para o TCU.	VH1	CH da aplicação da prova

¹ VH1, VH2 e VH3 estão definidos no Anexo I desta Portaria

² QH = CH x estimativa de esforço relacionada à natureza da atividade

³ CH = carga horária

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023.

Em 19 de março de 2024

Autorizo, no processo TC-006.724/2024-8 o ressarcimento de despesas referente ao pagamento de inscrição no evento *Plain 2023 Conference*, que foi realizado em Buenos Aires/Argentina, no período de 27/9 a 29/9/2023, na modalidade Presencial para a servidora:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, AUFC, MATRÍCULA: 7630-9	1.214,89

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023.

Em 26 de março de 2024

Autorizo, no processo TC-007.083/2024-6 o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *Mobile World Congress (MWC) - Barcelona 2024*, que foi realizado em Barcelona/Espanha, no período de 26 a 28/2/2023, na modalidade Presencial para a servidora:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ALINE RODRIGUES FERREIRA, MATRÍCULA: 45713-2	14.120,17

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA SEGECEX Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022,

considerando a solicitação de solução consensual formulada pelo Ministério de Minas e Energia, nos autos do TC 006.250/2023-8;

considerando o despacho do Exmo. Ministro-Presidente Bruno Dantas admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando o despacho do Exmo. Ministro Benjamin Zymmler, Relator do TC 031.368/2022-0, o qual tem como objeto as medidas adotadas pelo MME para conciliar os contratos firmados no âmbito do PCS 01/2021;

considerando a indicação dos membros por seus respectivos órgãos e empresa, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 006.250/2023-8.

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- FERNANDO ANTÔNIO FALCÃO, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);

- JONATAS CARVALHO SILVA, da Secretaria de Controle Externo de Energia (SecexEnergia/AudElétrica/TCU);

- Gentil Nogueira de Sá Júnior, do Ministério de Minas e Energia (MME);

- Alessandro Cantarino, do Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); e

- Walfrido Ávila, da Barra Bonita Óleo e Gás (BBOG/Tradener)

Art. 3º Os trabalhos serão supervisionados pela Diretor de Solução Consensual (DSC/SecexConsenso).

Art. 4º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 5º Fica automaticamente prorrogada o prazo desta portaria no caso de autorização pela Presidência de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual, nos termos do § 4 art. 7º da IN-TCU 91/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos desde 9 de outubro de 2023.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

(Publicado no DOU Edição nº 60 de 27/03/2024, Seção 2, p. 69)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o

disposto nas alíneas ‘e’ e ‘f’ do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança a seguir identificadas, a pedido, a partir de 1º de abril de 2024:

Nome	Matrícula	Cargo	Função de Confiança	Nível	Unidade
ADRIANO XAVIER CABRAL	3570-0	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Segep/Diesp/SGD
ALAN SALLES VIEIRA PINTO	9983-0	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Senge/Denge/Sefis
ALCION SIMAO DE SANTANA NETO	2477-5	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Diplag/SGS
ALESSANDRA WENTRICK	5612-0	AUFC	Assistente Administrativo	FC-1	Secof/Dicon/SCG
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	9482-0	AUFC	Assistente Administrativo	FC-1	Segep/Dipag/SPA
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR	6501-3	AUFC	Assessor	FC-3	Selip/Selip-ASS
ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA	5523-9	AUFC	Secretário	FC-5	Secof
ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	40083-1	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Adgedam/DGO/CASA
ALINA DOS PASSOS	3429-0	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Sege-2
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	6595-1	AUFC	Diretor	FC-4	Segep/Diesp
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO	9789-6	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dsaud/SIAS
ARIANE PEREIRA PEGORARO	4140-8	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Diplag/Sepi
ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10615-1	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Sege-1
AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	1609-8	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Sege-2
BENJAMIM LIMA JÚNIOR	5040-7	AUFC	Chefe de Serviço	FC-3	Adgedam/DGO/Seamb
CARLOS AUGUSTO DIAS NETO	10601-1	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Senge/Diman/Seamp
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	AUFC	Chefe de Serviço	FC-3	Senge/Diman/Seprom
CARLOS ROBERTO CAIXETA	3095-3	AUFC	Diretor	FC-4	Senge/Diman
CARLOS ROGÉRIO SIMÃOZINHO	10088-9	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Diplag/SGS
CELTON MENOR VASCONCELOS	4074-6	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Sege-1
CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS	9798-5	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Secof/Diex/SPE
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO	5640-5	AUFC	Secretário-Adjunto	FC-5	Segep
CLÁUDIO ALVES RAMOS	6027-5	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Secof/Dicon/SCG

Nome	Matrícula	Cargo	Função de Confiança	Nível	Unidade
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA	8143-4	AUFC	Diretor	FC-4	Segep/Dilpe
CRISTINE LEITE CARNEIRO	5848-3	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dipag/SPAP
DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA	9989-9	AUFC	Chefe de Serviço	FC-3	Adgedam/DGA/SDD
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	8114-0	AUFC	Secretário	FC-5	Segep
ERLAINE TEODORO RAMOS	2475-9	AUFC	Assistente Técnico	FC-2	Segep/Segep-ASS
ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	9826-4	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Secof/Diex/SEO
FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS	3430-4	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Segep-1
FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA	5179-9	AUFC	Diretor	FC-4	Secof/Dipex
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Senge/Denge/Semes
FABRÍCIO SOARES MOURÃO	3611-0	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Secof/Dipex/SPR
FAUSTO ALVES DE SOUSA	8580-4	AUFC	Diretor	FC-4	Segep/Dipag
FERNANDO POCHYLY DA COSTA	6500-5	AUFC	Assistente Administrativo	FC-1	Secof/Dipex/SPF
FRANCINO DIAS FERREIRA	1078-2	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Segep-2
FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR	2966-1	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Senge/Disop/Setramp
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL	3674-9	TEFC	Secretário	FC-5	Selip
HEVERSSON JACOB DE AMORIM	10602-0	TEFC	Diretor	FC-4	Selip/Direp
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA	6717-2	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Dipat/SGP
HUMBERTO DURÃES VERSIANI	3118-6	AUFC	Diretor	FC-4	Secof/Dicon
ILDENOR JOSÉ FERREIRA	3554-8	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Senge/Disop/Segur
IZABELA SOARES LIMA	11534-7	TEFC	Assessor	FC-3	Senge/Senge-ASS
JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES	3573-4	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dilpe/SAP
JARBAS EISUKE WATANABE	3631-5	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Adgedam/DGO/Sedip
JERSON LIMA DE BRITO	3418-5	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Segep-1
JOEL RODRIGUES SANTIAGO	3019-8	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Senge/Diman/Semip
JOSÉ ANTÔNIO NEVES DE MORAES	3632-3	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Secof/Dicon/SAC
JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	3186-0	AUFC	Assessor	FC-3	Secof/Secof-ASS
JOSÉ MAURO DINIZ LIMA	3423-1	TEFC	Diretor	FC-4	Selip/Diplag
KLEIBER DAMIAN DE SOUSA	10096-0	AUFC	Diretor	FC-4	Adgedam/DGA
LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES	9976-7	TEFC	Diretor	FC-4	Selip/Dilic
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	AUFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dilpe/SGF
LÍVIA FERNANDA SILVA	8568-5	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Dilic/SEP
LORENZO ROCHA PALMA	9786-1	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Dilic/SRC
LOYANE MENDES DE SOUZA	11530-4	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Senge/Diman/Seamp
LUCIANA MARINHEIRO MACHADO	9042-5	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Secof/Dipex/SDA
LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS	10078-1	TEFC	Assessor	FC-3	Selip/Selip-ASS
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO	7618-0	TEFC	Assessor	FC-3	Secof/Secof-ASS

Nome	Matrícula	Cargo	Função de Confiança	Nível	Unidade
LUIZ NISHIKAWA	2638-7	AUFC	Chefe de Serviço	FC-3	Senge/Disop/Secop
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO	2907-6	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Dipat/SEI
MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	3371-5	TEFC	Secretário	FC-5	Senge
MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA	2767-7	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Dipat/SGP
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	3671-4	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Sege-2
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	7602-3	TEFC	Diretor	FC-4	Secof/Diex
MARINA SANTOS MELLO	10586-4	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Diplag/Sepae
MATRIC RIOS DE AZEVEDO SOUZA	10591-0	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Secof/Dipex/SPF
MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA	2894-0	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Sege-1
MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO	10199-0	AUFC	Assessor	FC-3	Segep/Segep-ASS
NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU	9990-2	TEFC	Gerente de Processo	FC-3	Selip/Dilic/SEP
NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA	2996-3	AUX	Assistente Administrativo	FC-1	Adgedam/DGO/Sepublic
NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA	11375-1	TEFC	Assessor	FC-3	Segep/Segep-ASS
PAULO SALVADOR	2960-2	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dsaud/SPS
RAFAEL SOSINHO CARVALHO	9796-9	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Secof/Diex/SPE
REGINALDO SOARES DE ANDRADE	3013-9	AUFC	Diretor	FC-4	Senge/Denge
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	8916-8	TEFC	Gerente de Processo	FC-3	Selip/Dilic/SEP
RICARDO DANTAS STUMPF	5526-3	AUFC	Chefe de Serviço	FC-3	Adgedam/DGA/SASC
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	AUFC	Diretor	FC-4	Segep/Dsaud
RICARDO PARADA TOSCANO	6020-8	AUFC	Assistente Administrativo	FC-1	Adgedam/DGA
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS	8545-6	TEFC	Assistente Técnico	FC-2	Selip/Selip-ASS
RODRIGO DE CARVALHO PIRES	10082-0	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Segep/Dilpe
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO	3178-0	AUFC	Chefe de Serviço	FC-3	Senge/Denge/Semes
SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	11536-3	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Diesp/SMC
SARAH EUGÊNIA DE SOUTO	5862-9	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Secof/Dicon/SCE
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA	6278-2	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Dilic/SCA
SERGIO DE BRITO LIMA	2971-8	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Adgedam/DGO/Sedip
SIDINEY LUCAS BARBOSA	2133-4	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dsaud/SAF
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	2136-9	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Selip/Direp/Sege-2
TEONIO WELLINGTON MARTINS	8189-2	AUFC	Diretor	FC-4	Adgedam/DGO
TIAGO GOZZER VIEGAS	6581-1	AUFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dsaud/SAPS
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4	TEFC	Assessor	FC-3	Senge/Senge-ASS
VAGNER CAVALHEIRO PRIEB	9979-1	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Direp/Sege-2
VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	TEFC	Assistente Administrativo	FC-1	Segep/Dipag/SPA
VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA	1099-5	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dilpe/SCV
VICTOR GUERRA MACHADO	10613-5	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Adgedam/DGO/Sepublic

Nome	Matrícula	Cargo	Função de Confiança	Nível	Unidade
WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS	2187-3	TEFC	Diretor	FC-4	Selip/Dipat
WALTER FABRICIO DE CASTRO TELLI	8933-8	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Diesp/SGD
WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO	2524-0	TEFC	Chefe de Serviço	FC-3	Segep/Dipag/SPA
WILLIAM AGUIAR DA SILVA	3416-9	AUX	Chefe de Serviço	FC-3	Selip/Direp/Segep-1
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	3041-4	AUFC	Diretor	FC-4	Senge/Disop

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral

(Publicado no DOU Edição nº 60 de 27/03/2024, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso II, alínea “c”, da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade de vinculação técnica dos servidores abaixo relacionados, das unidades de vinculação técnica de origem para as unidades de vinculação técnica de destino a seguir identificadas, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 1º de abril de 2024.

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
ACISIO RODRIGUES FERNANDES	1537-7	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ADELINO ALVES DA SILVA	3427-4	AUX	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES	6007-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ADRIANA LIMA RODRIGUES	2666-2	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ADRIANO DE BARROS VERINO	3380-4	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ADRIANO RICARDO E SILVA	6270-7	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
AIRTON SILVA CAMARGO	2778-2	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ALAN SALLES VIEIRA PINTO	9983-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ALCION SIMAO DE SANTANA NETO	2477-5	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES	4254-4	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ALESSANDRA WENTRICK	5612-0	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	9482-0	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR	6501-3	AUFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA	5523-9	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS	3171-2	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	40083-1	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
ALINA DOS PASSOS	3429-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
AMANDA SENA RIBEIRO	11350-6	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
AMAURI PEREIRA DOS SANTOS	1554-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO	6253-7	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA	7674-0	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	6595-1	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO	9789-6	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO	3552-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH	10084-6	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA	6008-9	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ANDREA CHRISTINA GUSMAO TAVARES DE OLIVEIRA	3647-1	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO	4075-4	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ANTONIO CARLOS FONSECA NUNES	7672-4	AUFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ANTONIO DE PADUA MESQUITA	2530-5	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA	3451-7	AUFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	2365-5	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ANTONIO MENDES DE SOUZA	2997-1	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO	1974-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ARIANE PEREIRA PEGORARO	4140-8	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO	1604-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ATILA DO VALE NOBRE	2910-6	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10615-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
AUXILANDIA PEMENTA	5621-9	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	1609-8	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ	5701-0	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	7955-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
BRUNO HENRIQUE BASTOS DE OLIVEIRA	10623-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
BRUNO PINTO DE MORAES	10606-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR	9809-4	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
CARLOS AUGUSTO DIAS NETO	10601-1	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
CARLOS HENRIQUE CAETANO	2750-2	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	2364-7	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
CARLOS ROBERTO CAIXETA	3095-3	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
CARLOS ROGÉRIO SIMÃOZINHO	10088-9	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
CELTON MENOR VASCONCELOS	4074-6	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
CIBELE SEBBA GONTIJO CAMPELLO	1647-0	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS	9798-5	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO	5640-5	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
CLÁUDIA PATRICIA DE AZEVÊDO PAIVA	2471-6	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
CLÁUDIA REIS LYRA	9041-7	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
CLÁUDIO ALVES RAMOS	6027-5	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	3498-3	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
CLEIBER GOMES SIQUEIRA	2790-1	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
CLÉSIO LABOISSIÈRE VILLELA	3172-0	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA	8143-4	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
CRISTINE LEITE CARNEIRO	5848-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
DANIEL PERFEITO HESKETH	11525-8	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
DANIEL SANDES CARNEIRO	10079-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
DANIELA PINHEIRO DOS REIS	8915-0	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	AUX	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
DESIRÉE DIAS DANTAS	4141-6	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
DILMAR TEIXEIRA MACHADO	8542-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA	9989-9	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
DIOGO HIDEKI KOTANI	6012-7	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
DOUGLAS DE FREITAS ALMEIDA	10618-6	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
EDELSON ARAÚJO COSTA	2368-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
EDMILSON FERREIRA SEREJO	1690-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
EDSON KUOKAWA	8573-1	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
EDSON LUIZ MENDES	1694-2	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL	1695-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
EDUARDO MENEZES JONES	9787-0	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	8114-0	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	1701-9	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA	8553-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ELIZA APARECIDA SALGADO	3362-6	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
ELTON WAGNER OLEGÁRIO TORRES	1704-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ÊRICA DE SOUSA MATOS SILVA	8163-9	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS	4361-3	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ERIVAN PEREIRA DE FRANCA	3564-5	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ERLAINE TEODORO RAMOS	2475-9	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	9826-4	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ESTELA VASCONCELOS LIMA	6255-3	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
EVALDO ARAÚJO RAMOS	6522-6	AUFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
EVERTON ARAÚJO JENNINGS	7709-7	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
FÁBIO GOMES FRANÇA	6192-1	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS	3430-4	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA	5179-9	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
FABRÍCIO SOARES MOURÃO	3611-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
FAUSTO ALVES DE SOUSA	8580-4	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	2901-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
FELIPE GUIMARÃES SILVA	6275-8	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
FELIPE VILARINO BARREIROS BENTES	10087-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
FERNANDO POCHYLY DA COSTA	6500-5	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
FERNANDO SERGIO BLUMM FERREIRA	5180-2	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
FILIPPE HOSS LELLIS	47742-7	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
FLÁVIA ARAÚJO ALVES	9970-8	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
FRANCINO DIAS FERREIRA	1078-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	3544-0	AUX	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR	2966-1	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA	2291-8	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL	3674-9	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
FRANZ LUIZ MATHEUS JUNIOR	10610-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
FREDERICO CARNEIRO HORST	2533-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
GERALDO MARTINS DE MELO	3482-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	8119-1	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
GLAUDSTONY CAVALCANTE MAIA DA COSTA	2761-8	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
GUILHERME ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	10960-6	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	2826-6	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
HEVERSSON JACOB DE AMORIM	10602-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA	6717-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
HUMBERTO DURÃES VERSIANI	3118-6	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	5854-8	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ILDENOR JOSÉ FERREIRA	3554-8	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
ISANIO LOPES ARAUJO SANTOS	11874-5	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
IVALDO PEREIRA DE ASSIS	2792-8	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
IVANISE OLIVEIRA GUIMARÃES	9801-9	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
IVONER MONTEIRO DA SILVA	2300-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
IZABELA SOARES LIMA	11534-7	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA	2906-8	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES	3573-4	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JANAINA RODRIGUES DA SILVA	9420-0	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JANDIRA DE FÁTIMA DUTRA DOS ANJOS	3412-6	AUX	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
JARBAS EISUKE WATANABE	3631-5	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA	3417-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	5085-7	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JERSON LIMA DE BRITO	3418-5	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	3644-7	AUX	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO	1806-6	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	3410-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
JOÃO DE DEUS FERREIRA DA SILVA FILHO	3020-1	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO	1812-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JOAO VIEIRA DE SANT ANNA	1821-0	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES	9804-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JOAS ALMEIDA FERREIRA	3367-7	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JOEL RODRIGUES SANTIAGO	3019-8	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
JONAS SANTOS DA CRUZ	10584-8	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
JORGE ABDO NAJJAR	7599-0	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JOSÉ ALAÍS GOMES DA MOTA	2780-4	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JOSÉ ANTÔNIO NEVES DE MORAES	3632-3	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO	2763-4	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
JOSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS	2332-9	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	3186-0	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
JOSE MARIA ALVES SILVA	1857-0	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JOSÉ MAURO DINIZ LIMA	3423-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
JOSÉ OLIVIO DA COSTA	1862-7	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO	3018-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
JOSIAS MODESTO DE SOUZA	2725-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS	3602-1	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
JULIANA RODRIGUES RIOS	8107-8	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JÚLIO CÉSAR PIMENTA	2299-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO	1881-3	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	3633-1	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
KHÊNYA RODRIGUES DO CARMO	3411-8	AUX	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
KLEIBER DAMIAN DE SOUSA	10096-0	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
LAURINDO MARTINS ARRUDA NETO	2482-1	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES	9976-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
LEONARDO DA SILVA CARVALHO	2543-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
LÍVIA FERNANDA SILVA	8568-5	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA	9430-7	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
LORENZO ROCHA PALMA	9786-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
LOYANE MENDES DE SOUZA	11530-4	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS	6718-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
LUCIANA MARINHEIRO MACHADO	9042-5	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA	2776-6	AUX	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS	10078-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	1909-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
LUIZ EDUARDO RANGEL DE ARAÚJO	11362-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO	7618-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
LUIZ NISHIKAWA	2638-7	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO	2907-6	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4567-5	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO	7650-3	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria-Geral de Administração Adjunta
MARCELO ALBUQUERQUE LIMA	2962-9	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	3371-5	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	6544-7	AUFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
MARCINETE MIRANDA DE CASTRO NASCIMENTO	2354-0	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
MÁRCIO FORMIGA DE SOUZA	1940-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2766-9	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA	3575-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MARCOS FONTANELLA DE SOUZA	11532-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MARCOS GONÇALVES	3399-5	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MARCOS PAULO FREZA	9818-3	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA	2767-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MARCOS RENNEN VIEIRA DA SILVA	2933-5	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI	3671-4	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	7602-3	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA	2520-8	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MARIA APARECIDA ARAÚJO VITALINO MACHADO	2465-1	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
MARIA APARECIDA SÉRGIO	1955-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA	3675-7	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2366-3	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	44972-5	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
MARIANA SOUSA MARTINS	10639-9	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
MARINA SANTOS MELLO	10586-4	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	2396-5	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA	3576-9	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA	10594-5	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
MATRIC RIOS DE AZEVEDO SOUZA	10591-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
MAURICIO REGO DE ALENCAR	11606-8	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA	2894-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA	2782-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL	47086-4	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO	10199-0	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
MOISÉS LOPES DOS SANTOS	2028-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
MONISE JAQUETTO CANAL	11358-1	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
NANCY ALVES MARTINEZ	2986-6	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU	9990-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA	2996-3	AUX	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA	11375-1	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
PATRICIA BARROS MARTINS	5705-3	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
PAULO ANTÔNIO DE BRITO	2062-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
PAULO SALVADOR	2960-2	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE	2070-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
PAULO VINÍCIUS DE JESUS MADEIRA BASTO	2071-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
PEDRO LIMA DOS SANTOS	2077-0	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
PEDRO SILVEIRA PASSOS	10614-3	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
POLÍBIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	2476-7	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DIAS DOS SANTOS	10589-9	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
RAFAEL NOLETO LIMA	10590-2	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
RAFAEL SOSINHO CARVALHO	9796-9	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS	2785-5	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	2081-8	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
RAPHAEL GUSTAVO GOMES ARAUJO	10612-7	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
REGINALDO SOARES DE ANDRADE	3013-9	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
REINALDO MONTEIRO DE LIMA	3008-2	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO	2787-1	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
RENATO MINATOGAWA	10080-3	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO	2769-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	8916-8	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	AUFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
RENÊ FORTALEZA ROCHA	3542-4	TEFC	Instituto Serzedello Corrêa	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
RICARDO DANTAS STUMPF	5526-3	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
RICARDO PARADA TOSCANO	6020-8	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS	8545-6	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
ROBERTA TEIXEIRA SÁ	8911-7	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ROBERTO LIBERATOSCIOLI DE CARVALHO	10616-0	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
RODRIGO DE CARVALHO PIRES	10082-0	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
RODRIGO LIMA BARBOSA	10197-4	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO	3178-0	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA	3639-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
RONAN AMARAL TOLEDO	3007-4	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ROSANA MARIA DA COSTA FERREIRA	2481-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
ROSANE BORGES DE MOURA	2897-5	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
RUBENCI BATISTA DA SILVA	997-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
RÚBIA COELHO DE SOUZA	9039-5	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	11536-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
SARAH EUGÊNIA DE SOUTO	5862-9	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA	6278-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
SÉRGIO COSTA VIEIRA	6022-4	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas
SERGIO DE BRITO LIMA	2971-8	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
SEVERINO MANOEL DA SILVA	2131-8	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
SIDINEY LUCAS BARBOSA	2133-4	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO	2135-0	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	2136-9	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES	2139-3	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Compras Públicas

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
SIMONE ALVES PEREIRA	2898-3	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA	4069-0	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS	3378-2	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
TEONIO WELLINGTON MARTINS	8189-2	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE	2523-2	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
THALES GIL COELHO	9827-2	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas
THIAGO ANDERSON ZAGATTO	7701-1	AUFC	Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS	Secretaria-Geral de Administração Adjunta
TIAGO GOZZER VIEGAS	6581-1	AUFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
VAGNER AURÉLIO CARNEIRO	6259-6	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
VAGNER CAVALHEIRO PRIEB	9979-1	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
VALDIR MELCHIOR ALVES	2160-1	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO	3067-8	AUFC	Secretaria-Geral da Presidência	Secretaria-Geral de Administração
VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
VALTER RODRIGUES SILVINO	3405-3	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA	1099-5	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
VERA LÚCIA ALVES MARTINS	2899-1	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
VICTOR GUERRA MACHADO	10613-5	TEFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
VITOR HAUCK DOS SANTOS	10676-3	AUFC	Secretaria-Geral de Administração Adjunta	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
WALDO GOMES PEDROSA	7617-1	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS	2187-3	TEFC	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Compras Públicas

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Vinculação Técnica Origem	Unidade de Vinculação Técnica Destino
WALTER FABRICIO DE CASTRO TELLI	8933-8	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO	2524-0	TEFC	Secretaria de Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas
WESLEY BRITO DE MOURA	2999-8	TEFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO	6261-8	TEFC	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais
WILLIAM AGUIAR DA SILVA	3416-9	AUX	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
WILLIAM TOMAS BLUM	3501-7	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	3041-4	AUFC	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	Secretaria Especializada em Ambientes Físicos

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECEXINFRA - EM SUBSTITUIÇÃO;
ATIVIDADE(S): Viagem de visita à BR-156/AP, no âmbito da auditoria Fiscalis 9/2024 - Sistema Viajar nº 127/2024;
LOCAL/PERÍODO: Macapá-AP, de 08 a 12/04/2024;
ATESTAÇÃO: SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ORLIVAN MATOS DE SOUZA 8644-4	AUFC	08 a 12/04/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 480,00	R\$ 3.445,81	R\$ 0,00	R\$ 3.445,81
RAFAEL ALVES FERNANDES 12220-3	AUFC	08 a 12/04/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 480,00	R\$ 3.445,81	R\$ 0,00	R\$ 3.445,81
VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA 12381-1	AUFC	08 a 12/04/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 480,00	R\$ 3.445,81	R\$ 0,00	R\$ 3.445,81

Em 26 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Participação do TCU no 26º Simpósio ONU/INTOSAI - Sistema Viajar nº 94/2024;

LOCAL/PERÍODO: Vienna - Áustria, de 16 a 18/04/2024;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL LOPES TORRES 3147-0	AUFC	14 a 20/04/2024	6,5	5	US\$ 378,00	R\$ 314,65	US\$ 2.457,00	US\$ 148,00	US\$ 2.605,00	R\$ 0,00	US\$ 2.605,00

Em 26 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO-SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Encontro Nacional da Indústria da Construção (ENIC) - Sistema Viajar nº 137/2024;

LOCAL/PERÍODO: SãoPaulo-SP, em 04/04/2024;

ATESTAÇÃO: SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES 8584-7	AUFC FC-5	04 a 05/04/2024	1,5	1,5	R\$ 833,00	R\$ 94,40	R\$ 1.155,10	R\$ 480,00	R\$ 1.635,10	R\$ 52,27	R\$ 1.582,83

Em 27 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO-SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Visita técnica à São Paulo na SEC, SENAI/SP e Ceagesp. - Sistema Viajar nº 125/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 03 a 04/04/2024;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO FILHO 10637-2	AUFC	03 a 04/04/2024	1,5	1,5	R\$ 722,00	R\$ 94,40	R\$ 988,60	R\$ 480,00	R\$ 1.468,60	R\$ 0,00	R\$ 1.468,60
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE 8144-2	AUFC FC-5	03 a 04/04/2024	1,5	1,5	R\$ 833,00	R\$ 94,40	R\$ 1.155,10	R\$ 480,00	R\$ 1.635,10	R\$ 52,27	R\$ 1.582,83
PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA 4594-2	AUFC FC-5	03 a 04/04/2024	1,5	1,5	R\$ 833,00	R\$ 94,40	R\$ 1.155,10	R\$ 480,00	R\$ 1.635,10	R\$ 52,27	R\$ 1.582,83
VANESSA LOPES DE LIMA 9441-2	AUFC FC-5	03 a 04/04/2024	1,5	1,5	R\$ 833,00	R\$ 94,40	R\$ 1.155,10	R\$ 480,00	R\$ 1.635,10	R\$ 52,27	R\$ 1.582,83

Em 27 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Atuação como facilitador na disciplina Fundamentos Jurídicos Aplicados ao Controle, integrante da Especialização em Auditoria Financeira - 3ª aula - Sistema Viajar nº 766/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 05/04/2024;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO 7708-9	AUFC	04 a 06/04/2024	2,5	2	R\$ 722,00	R\$ 125,86	R\$ 1.679,14	R\$ 480,00	R\$ 2.159,14	R\$ 0,00	R\$ 2.159,14

Em 27 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reunião da SecexConsenso em 04/04/2024 em Brasília - Sistema Viajar nº 135/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 04/04/2024;

ATESTAÇÃO: AudBancos.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRUNO HARTZ 4238-2	AUFC	03 a 05/04/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 480,00	R\$ 2.127,67	R\$ 0,00	R\$ 2.127,67

Em 26 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Comissão de Solução Consensual - Abril de 2024 (3) - Sistema Viajar nº 130/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 18/04/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM 10188-5	AUFC	15 a 18/04/2024	3,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 2.306,74	R\$ 480,00	R\$ 2.786,74	R\$ 0,00	R\$ 2.786,74

Em 26 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: CLÁUDIO GOMES DE MORAES, matrícula 7820-4.

LOTAÇÃO: DF|AudRodoviaAviação.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com abastecimento de veículo locado através de Suprimento de Fundos, necessários para a realização da Fiscalização de Processo de Desestatização - CN1 e CN5 - BR 060 e 452/GO e BR 364/RO - TC 002926/2024-5, conforme Evento Viajar nº 72/2024. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 320,48 (trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), com fundamento na subdelegação de competência prevista no art. 1º, da Portaria-Adgedam nº 1, de 1º de 03 de janeiro de 2023.

VALOR GASTO (R\$): 320,48.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3502, conforme descrito acima.

Em 27 de março de 2024.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do art. 1º da Portaria-Segedam nº 15, de 29 de julho de 2022.

SERVIDOR: PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA, matrícula 9428-5.

LOTAÇÃO: DF|AudTCE.

AQUISIÇÃO: Servidores residentes em Brasília-DF não são elegíveis ao ressarcimento..

VALOR GASTO (R\$): 400,00.

INDEFERINDO o pedido descrito acima, na forma proposta na solicitação SFA-3497, por não ter o (a) interessado (a) cumprido os requisitos previstos para o ressarcimento.

Em 27 de março de 2024.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 27 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ADRIANO XAVIER CABRAL, Matrícula 3570-0, de Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM para Instituto Serzedello Corrêa - ISC/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 01/04/2024.

(Solicitação Cesp nº 37551)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Secretária-Adjunta em substituição da Segep

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 27 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DANIELA FERNANDES NILSON, matrícula 4233-1, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional para SEGECEX a partir de 1/4/2024.

(Número de controle: 9738)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 26 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, a partir de 13/4/2021, nos proventos de aposentadoria de MURIEL ANTUNES CHAUVET, matrícula 1142-8, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC- 005.399/2024-6)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 15 de março de 2024

AUTORIZANDO, no processo do servidor Carlos Orfila Lima de Sousa, matrícula 3028-7, o desconto da diferença de valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento de despesas com assistência à saúde, no período de setembro a dezembro de 2023, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 006.588/2024-7)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 68, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1 de abril de 2024, RENÊ FORTALEZA ROCHA, matrícula 3542-4, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, exercida no(a) Instituto Serzedello Corrêa.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 60 de 27/03/2024, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-DILPE Nº 69, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, matrícula 11532-0, TEFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Diretor, código FC-4, na Diretoria de Apoio a Contratação para Ambientes — SecAmbientes/ Diac, no período de 1º a 28/4/2024.

Art. 2º Designar CARLOS AUGUSTO DIAS NETO, matrícula 10601-1, TEFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Apoio a Contratações para Obras — SecAmbientes/ Diac/ Seac-obras, no período de 1º a 28/4/2024.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 26 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CAIO CÉSAR SOBREIRA STIGERT, matrícula 11170-8, para substituir, no(a) Conjur-ASS/Consultoria Jurídica, o(a) Assessor, código FC-3, CRISTINA MAYUMI OKAWACHI, matrícula 3027-9, no período de 1/4/2024 a 30/4/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9740)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, matrícula 6529-3, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, PATRICIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO, matrícula 6589-7, no período de 2/5/2024 a 27/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9748)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 27 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS, matrícula 3171-2, para substituir, no(a) Sefis/Denge/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ALAN SALLES VIEIRA PINTO, matrícula 9983-0, no período de 2/4/2024 a 6/4/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9747)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 27 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALYSSON FELIX RODRIGUES, matrícula 9111-1, para substituir, no(a) Sesol-4/Ditex/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA, matrícula 11863-0, no dia 1/4/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9744)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FÉRIAS
- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/1/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2024, tendo como marco inicial a data de 21/11/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de março de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MÁRCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO / AUFC / 12496-6	TC 006.621/2024-4

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, e art. 4º da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, alterada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe 33, de 1º/2/2023.

AUTORIZO o cancelamento, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão de assistência pré-escolar aos dependentes indicados.

Em 27 de março de 2024

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
NO MÊS DE MARÇO/2024

MATR.	SERVIDOR	MATR.	DEPENDENTE	DATA CONCESSÃO	DATA TÉRMINO
8093-4	EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES	11253-4	***** SANDES	14/03/2018	31/03/2024
9789-6	ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO	11255-0	***** ARAÚJO	15/03/2018	31/03/2024
8072-1	MARKUS BUHATEM KOCH	11251-8	***** KOCH	11/03/2018	31/03/2024
7669-4	CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	11244-5	***** COSTA	04/03/2018	31/03/2024
10190-7	GÉRSO DÍAS ALVES	11252-6	***** ALVES	12/03/2018	31/03/2024

(TC-002.350/2024-6)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe Substituto do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
SARAH LOPES DOS ANJOS / AUFC / 11172-4	**** * PIREIRA / FILHO(A)	21/03/2024

(Solicitação Cesp nº 37677)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, com redação dada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe 33, de 1º/2/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o restabelecimento da assistência pré-escolar pela dependente indicada.

Em 27 de março de 2024

NOME / CARGO / MATRÍCULA	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
NILTON FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA/AUFC/12167-3	***** SOUZA / FILHA	01/05/2024 a 31/12/2024

(TC-006.245/2024-2)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe Substituto do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
SARAH LOPES DOS ANJOS / AUFC / 11172-4	**** * PEREIRA / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 37676)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

JORNADA REDUZIDA PRO MATER
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora SARAH LOPES DOS ANJOS / AUFC / 11172-4, o pedido de jornada reduzida de 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pro Mater, no período de 17/09/2024 a 30/06/2025.

(Solicitação Cesp nº 37675)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO / AUFC / 2365-5 / SECOF/SEGEDAM	29/04/2024 a 29/05/2024	3ª	6º	16/08/2014 a 14/08/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Tesouro Gerencial/ENAP - EV.G.				

(Solicitação Cesp nº 37703)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA / AUFC / 5629-4 / MIN-AAA	01/04/2024 a 28/06/2024	1ª	3º	02/07/2014 a 30/06/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Controles na Administração Pública/ISC/TCU, Estruturas de Gestão Pública/ISC/TCU, Gestão e Fiscalização de Contratos (Nova Lei de Licitações)/ISC/TCU, Compras Públicas em Estatais/ISC/TCU, Nova Lei de Licitações e Contratos/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 37615)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA / AUFC / 8670-3 / AUDPORTO FERROVIA/SEGECEX	08/04/2024 a 17/05/2024	2ª	2º	05/11/2014 a 03/11/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Análise Ex Ante de Políticas Públicas/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Uso de Linguagem Simples/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?/Enap - Escola Nacional de Administração Pública.				

(Solicitação Cesp nº 37619)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GUILHERME CHRISTIAN ROTH / AUFC / 10641-0 / AUDFINANCEIRA/SEGECEX	10/06/2024 a 05/07/2024	1ª	1º	03/11/2015 a 13/11/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Estatística para Análise de Dados na Administração Pública/Escola Nacional de Administração Pública, Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)/Escola Nacional de Administração Pública.				

(Solicitação Cesp nº 37655)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO / AUFC / 9424-2 / AUDELÉTRICA/SEGECEX	01/04/2024 a 29/04/2024	2ª	3º	11/03/2015 a 08/03/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: TCC no Tema "A Jurisdição do TCU sobre a CCEE"/UFPE.				

(Solicitação Cesp nº 37567)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ AKUTSU / AUFC / 2859-2 / CONJUR	15/04/2024 a 14/05/2024	1ª	6º	14/09/2014 a 12/09/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Arranjos Institucionais de Políticas Regulatórias/ISC, Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público/Escola Virtual de Governo, Nova Lei de Licitações: Visão Geral/Escola Virtual de Governo.				

(Solicitação Cesp nº 37642)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PEDRO DA CUNHA GUEDES DE FREITAS / AUFC / 10655-0 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	24/06/2024 a 09/08/2024	1ª	1º	03/11/2015 a 13/11/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Série CPP 7.1: Introdução à Economia e Macroeconomia/ISC, Série CPP 7.2: Microeconomia/ISC, Série CPP 7.3: Economia Aplicada a Políticas Públicas/ISC, Economia da Regulação/ISC, Economia da Infraestrutura/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 37713)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
SÉRGIO VEIGA FLEURY / AUFC / 8601-0 / AUDPETRÓLEO/SEGECEX	18/04/2024 a 10/05/2024	3ª	3º	18/05/2014 a 16/05/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Série CPP 5.1: Controle da Formulação de Políticas Públicas/ISC/TCU, Engenharia de prompt para ChatGPT/ISC/TCU, Análise de dados como suporte à tomada de decisão/EVG/ENAP, Análise de dados: uma leitura crítica das informações/EVG/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 37654)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
TIAGO GOZZER VIEGAS / AUFC / 6581-1 / SEGEP/SEGEDAM	02/05/2024 a 31/05/2024	2ª	3º	19/12/2014 a 17/12/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Transtornos de Personalidade/Ello Cursos Psicologia.				

(Solicitação Cesp nº 37561)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Chefe substituto do SCV

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 307/2018, Portaria-TCU nº 464/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/03/2024 a 18/07/2024, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 19/07/2024 a 16/09/2024.

27 de março de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA
SARAH LOPES DOS ANJOS / AUFC / 11172-4

(Solicitação Cesp nº 37674)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Interrupção -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, art. 19 da Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023

INTERROMPO, a partir de 27/03/2024, a licença para capacitação concedida ao(à) servidor(a) MARCELO BARROS GOMES / AUFC / 3126-7, publicada no BTCU nº 47, no dia 11/03/2024, referente à 1ª parcela do 5º quinquênio.

(Solicitação Cesp nº 37705)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 27 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe 33, de 1º/2/2023.

TORNO SEM EFEITO, a pedido da chefia imediata da servidora LIDIA FERNANDES DE MELLO/TEFC/2541-0, o despacho de 19/02/2024, exarado por este Serviço, publicado no BTCU 32, de 19/02/2024, que concedeu a licença para capacitação, para o período de 01/04/2024 a 31/05/2024, relativo à 1ª parcela do 6º quinquênio.

(Solicitação Cesp 36854)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe Substituto do SCV